

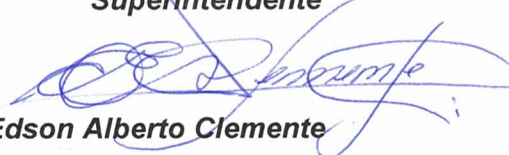
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP, às 8h00, com a presença dos Conselheiros subscritores da lista de presença que fica fazendo parte integrante do presente, sendo justificadas as ausências dos conselheiros Valdir e Reinaldo, e havendo quórum, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do mês de janeiro/2020, com a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação do relatório contábil e de investimentos do mês de **NOVEMBRO de 2019; b)** relatório dos afastamentos e concessão de Aposentadorias e pensões. **c)** Emenda constitucional 103/2019. Dada a palavra ao superintendente o mesmo passou a discorrer sobre o item "a" da pauta: **Total de receitas orçamentárias: R\$ 38.882.203,65 Extra-orçamentárias: R\$ 247.460,99, totalizando R\$ 39.129.664,64. Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: R\$ 1.887.631,80 e R\$ 229.928,04, totalizando R\$ 2.117.559,84. saldo de investimentos do exercício de R\$ 56.996.223,85.** Passada a palavra ao superintendente, o mesmo informa a regularidade dos repasses, bem como apresenta, por dotação, as receitas e despesas. o superintendente que todos os repasses e pagamento estão em dia, passando a discorrer, por dotação, as receitas e despesas do mês corrente. Esclarece, quanto ao total da receita, que conforme orientação do Tribunal do Contas (Comunicado 30/2018), houve alteração na contabilização e registro de variações de ganhos ou perdas ocorridas com os investimentos no mercado financeiro, passando a ser reconhecido somente quando ocorrer o resgate da aplicação, situação que inclusive impacta no recolhimento do PIS, sendo que no mês de novembro houve o resgate de todas as aplicações dos IMAs para aplicarmos no IRF-M1, acarretando, por conta disso,

uma receita de R\$ 32,5 milhões. Quanto às despesas, ressaltou a inexistência de pagamentos diferenciados, mas tão somente esclareceu que os pagamentos de auxílios (doença e salário maternidade) já refletem os impactos da Emenda Constitucional que promoveu a reforma da previdência, notadamente pela responsabilização dos entes no pagamento destes auxílios a partir de 13/11/2019. A seguir passou ao detalhamento do relatório de investimentos, ressaltando as turbulências no mercado financeiro devido à frustração com o megaleilão de petróleo do pré-sal e fatores políticos resultantes da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de derrubar a prisão após condenação em segunda instância, aliado às dúvidas renovadas quanto a um acordo comercial entre EUA e China, forçaram uma forte queda nos IMAs e a disparada do dólar a R\$ 4,15, elementos que reflete em praticamente todos os ativos e também no mercado de renda variável, razão pela qual novembro performou de forma bem negativa, sem, entretanto, impactar fortemente na rentabilidade da carteira dado os ganhos nos meses anteriores, situação que se mostra presente com a rentabilidade alcançada no exercício com superação da meta atuarial em quase o dobro. Coloca à disposição todas as atas do Comitê de Investimentos que detalham as justificativas na movimentação da carteira. Após mais esclarecimentos aos conselheiros, parecer favorável do Conselho Fiscal, o relatório de receitas, despesas e de investimentos do mês de **NOVEMBRO/19** é aprovado por unanimidade de votos, tudo conforme disposto no inciso VII do artigo 79 da Lei 4.583/2012. **ITEM B: Afastamentos.** Pelo superintendente foi apresentado relatório de afastamentos do mês novembro, com a concessão dos seguintes benefícios: **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição:** Amarilis, Guedes, Andrea Maria Pinheiro da Silva, Dirce Takako, Fujiwara e Marly Viana Santos. **Aposentadoria por Idade:** Izilda Maria da Silva Rosa. **Pensão por morte:** Vivaldo Correa de Novaes, em razão do falecimento de Zuleide

Alves de Novaes. **ITEM C:** Ressaltou o superintendente reunião realizada com o Prefeito acerca dos impactos da EC 103/2019, notadamente quanto a necessidade de alteração da Lei 4583/2012, bem como das demais leis que regem o funcionalismo, tudo com o fito de adaptar-se ao novo comando constitucional. Para encaminhamento de alteração da Lei 4583/2012, estamos aguardando a vinda do cálculo atuarial, uma vez que serão alteradas as alíquotas do empregado e empregador. Nada mais havendo a tratar é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros. NADA MAIS.

Joel de Barros Bittencourt
Superintendente


Edson Alberto Clemente
Secretário

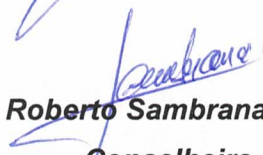
José Valdir da Conceição
Conselheiro


Luciene Aparecida Shinabe
Conselheira

Reinaldo Takashi Katsumata
Presidente


Claudio Aparecido Dos Santos
Conselheiro


Alexandre Pereira dos Santos
Conselheiro


Roberto Sambrana
Conselheiro

Reunião Conselho Deliberativo

Data: 30/01/2020

Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Claudio Aparecido dos Santos	Conselheiro	
Reinaldo Takashi Katsumata	Presidente	
Edson Alberto Clemente	Secretário	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	